



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 638/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13476 EM 3/4/18

*Volpatto*  
FUNCIONÁRIO

# REVOGADA

Decreto 782118

SÚMULA: Nomeia MURILO MALDONADO DE CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão, de Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 115/2005, de 27/05/2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado MURILO MALDONADO DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.453.873-4, e inscrito no C.P.F. n.º 004.996.489-51 para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Jornada Ampliada, Símbolo CC-3, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir de 02 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de março de 2018.

*Walter Volpatto*

WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal